



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Rua São José, 270 - CEP: 63145-000
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920318-0

LEI Nº 206/2005

EMENTA: Denomina Pátio da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dona Emília Ferreira de Oliveira, de Professora Vanusa Sobral.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, Sra. ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE, faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Professora Vanusa Sobral o pátio interno da Escola de Ensino Fundamental e Médio D. Emília Ferreira de Oliveira, no Bairro Bulandeira, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Educação do Município responsável pela confecção e fixação de uma placa no local para identificar a homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, em 14 de Fevereiro de 2005.

Antonia Simião L. Leite
PREFEITA MUNICIPAL
CPF 246.663.273-04

ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE
Prefeita Municipal